

PORTARIA Nº 230/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**, nos termos do art.20, inciso VI, da Resolução nº 3163/2007-TCE, alterar a formação inicial da comissão especial designada pela Portaria nº 78/2010, para realizar análise e emitir relatório financeiro acerca do Projeto de Desenvolvimento e Inclusão Social Multisetorial do Ceará, denominado Operação SWAP II, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, desde o mês de julho do corrente ano:

- José Garrido Braga Neto
- Manuel Salgueiro Rodrigues Júnior
- Daniel Menezes Cavalcante
- José Alexandre Fonseca da Silva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

**Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto**  
**PRESIDENTE**